



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

Outros

## PORTARIA Nº. 001/2018

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Artigo 1º** – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Juliete José dos Santos – Membro
- c) - Aldacir dos Santos Moreira

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº 002/2018

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR JOSÉ MENDES FONTOURA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

### DETERMINA:

**Art. 1º.** Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

a) **JULIETE JOSÉ DOS SANTOS**

b) **JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO;**

c) **ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**

**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

## PORTARIA Nº. 003/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, **CONSIDERANDO**;

01 – O que determina a Lei nº 8.666/03 e suas alterações posteriores, inerentes a Licitação e Contratos Públicos;

02 – Considerando que esta Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, prima pela publicidade de seus atos, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Mucuri, Constituição Estadual e Constituição Federal.

## RESOLVE

**Artigo 1º – DESIGNAR** a servidor efetivo **JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA**, inscrito (a) no CPF nº **173.601.026-34** e Carteira de Identidade nº. RG: **M-894.725 SSP/MG**, para Publicar e Atestar toda e qualquer publicação feita, nos órgãos oficiais, jornais, mural da Câmara ou em qualquer meio de comunicação, referente às Licitações e Contratos realizados pela Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario .

## **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 004/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Portaria nº 096 de 01 de março de 2017 nomeou a servidora para o desempenho das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO.

**Art. 1º:** Fica designada a servidora **Srª Jaqueline Pereira da Conceição** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º:** Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta resolução.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 02 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

### CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

**Contratada:** AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – **Objeto:** Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – **Valor total:** R\$ 6.600,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 02/01/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018 – Dispensa 001/2018.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

#### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018

**Contratada:** AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – **Objeto:** Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – **Valor total:** R\$ 6.600,00 – **Vigência:** 12(doze) mês - **Data do Contrato:** 02/01/2018 – **JOSÉ MENDES FONTOURA - Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE  
DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de  
2018 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 57, parágrafos 2º e 3º, da Lei n.º 744/2017, de 03 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Mucuri, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM  
02 DE JANEIRO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MENDES FONTOURA  
Presidente da Câmara

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290 – Bairro Malvinas – CEP: 45930-000 – Mucuri – BA.  
Fone: (73) 3206-1077 | Site: [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | e-mail: [cmara@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:cmara@camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000183

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano 3

| CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI              |   |                     |
|---|---|---------------------|
| ESTADO DA BAHIA                         |   |                     |
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD |   |                     |
| Exercício: 2018                         |   |                     |
| PODER                                   | 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  |                     |
| ÓRGÃO                                   | 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL   |                     |
| UNIDADE                                 | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL   |                     |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA              |   |                     |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA                 |   |                     |
| CÓDIGO                                  | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  | VALOR               |
| 01.031.0001.1.001                       | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL |                     |
| 4.4.90.51.00 00                         | Obras e Instalações   | 60.000,00           |
| 4.4.90.52.00 00                         | Equipamentos e Material Permanente  | 80.000,00           |
|   | <b>Total do Projeto/Atividade:</b>  | <b>140.000,00</b>   |
| 01.031.0001.2.001                       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  |                     |
| 3.1.90.03.00 00                         | Pensões   | 13.000,00           |
| 3.1.90.04.00 00                         | Contratação por Tempo Determinado   | 100,00              |
| 3.1.90.11.00 00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 5.000.000,00        |
| 3.1.90.13.00 00                         | Obrigações Patronais  | 1.100.000,00        |
| 3.1.90.91.00 00                         | Sentenças Judiciais   | 100,00              |
| 3.3.90.14.00 00                         | Diárias - Civil   | 90.000,00           |
| 3.3.90.30.00 00                         | Material de Consumo   | 290.000,00          |
| 3.3.90.33.00 00                         | Passagens e Despesas com Locomoção  | 30.000,00           |
| 3.3.90.35.00 00                         | Serviços de Consultoria   | 278.500,00          |
| 3.3.90.36.00 00                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 17.000,00           |
| 3.3.90.39.00 00                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 543.735,93          |
| 3.3.90.92.00 00                         | Despesas de Exercícios Anteriores   | 100,00              |
|   | <b>Total do Projeto/Atividade:</b>  | <b>7.362.535,93</b> |
|   | <b>Total do Poder:</b>  | <b>7.502.535,93</b> |